

Ataque

BOTAFOGO

Tropeço para servir como lição

Na estreia do técnico Bruno Lage, Fogão só empata com o Patronato e vai às oitavas da Sul-Americana

O dever foi cumprido, mas a estreia do técnico Bruno Lage decepcionou os mais de 20 mil presentes no Nilton Santos. Sob nova direção, o Botafogo apenas empatou em 1 a 1 com o Patronato no duelo que garantiu a vaga para enfrentar o Guarani-PAR nas oitavas de final da Sul-Americana. Luis Henrique fez o gol do Glorioso e Damián Arce deixou tudo igual.

A classificação, objetivo principal, veio sem sustos, mas o resultado deixou um gostinho rendeu uma pontinha de preocupação para os alvinegros. Logo no primeiro jogo do treinador, um tropeço após quatro vitórias seguidas deixou uma pulga atrás da orelha dos torcedores, mas dá para relevar, afinal, o time que foi a campo nem era o titular — os principais jogadores foram poupados.

O triunfo por 2 a 0 na ida deixou a impressão de que a volta serviria apenas para cumprir tabela, e foi nessa que o Fogão caiu na armadilha de subir no salto. Por vezes displicente, a equipe flertou mais com a derrota do que está acostumada e irritou a torcida cada vez mais exigente, embora a vaga nas oitavas de final não tenha sido ameaçada. No fim, um misto de vaia e aplausos tomou o Niltão.

A impressão inicial era até de que mais um show estava por vir, com o gol de Luis Henrique no terceiro minuto de jogo: Janderson fez uma linda jogada pela direita e deixou o garoto livre para abrir o placar. O que parecia o anúncio de uma goleada foi, na verdade, o combustível para a soberba se instaurar de vez.

“Acho que a gente teve um pouquinho de dificuldade por culpa nossa, por achar que o jogo seria fácil. Relaxamos um pouco. Feliz pela classificação também. Não vamos deixar mais acontecer isso”, admitiu Luiz Henrique.

Com a concentração abaixo do habitual, o Botafogo deixou o Patronato gostar do jogo e foi castigado aos 22 do segundo tempo, quando Arce teve liberdade para receber dentro da área e tocou na saída de Gatito. No fim, os argentinos ainda tiveram um gol anulado por impedimento.



Após passar pelos playoffs, Glorioso vai enfrentar o Guarani-PAR, ex-clubes de Segovinha, na próxima fase



VITOR SILVA / BOTAFOGO

Luis Henrique marcou um gol logo no início, mas admitiu que o time relaxou com a vantagem no placar

Jovem é inscrito no Brasileiro

O Botafogo inscreveu o zagueiro Jefferson, de 20 anos, no Campeonato Brasileiro. O jogador, que foi contratado em abril para a equipe sub-20, já treina entre os profissionais e pode ser relacionado para a partida contra o Santos, domingo. As informações são do jornalista Theus Mandy.

Jefferson foi inscrito pelo Botafogo em meio à aposentadoria de Joel Carli, a suspensão de Victor Cuesta e a ida de Luis Segovia ao RWD Molenbeek, clube de John Textor. Com isso, o jovem zagueiro pode estar na lista de jogadores para a próxima partida da Série A.

Considerado um jogador promissor, Jefferson teve 70% dos seus direitos econômicos comprados pelo Botafogo junto ao Ceará por R\$ 2,4 milhões. Os outros 30% são divididos igualmente entre o clube cearense e o jogador.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO "SINE DIE"
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 02/2023.

A Câmara Municipal de Trajano de Moraes RJ, inscrita no CNPJ nº 01.704.460/0001-63 através, da Comissão Permanente de Licitações, torna público, o aviso de adiamento "SINE DIE" da Sessão Pública que seria realizada no dia 21/07/2023, do procedimento licitatório oriundo do processo administrativo nº 511/2023 da Câmara Municipal, de Trajano de Moraes, está suspensa por decisão Administrativa. Motivo: correção da definição do objeto constantes do Termo de Referência e retificação do edital em decorrência de pedido de esclarecimento por licitante interessado no objeto em disputa. Em data oportuna será informado a continuidade do certame licitatório.

Trajano de Moraes, 19/07/2023
Helene Loureiro da Rocha
Pregoeiro

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023

PROCESSO TCE N.º: 301.212-1/2023 OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, sob demanda, para realização de eventos, recebimentos internos e externos e atividades correlatas de contabilidade para o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ)

PREÇO ESTIMADO: R\$2.390.791,40

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras/pt-br

AVISO

O Pregoeiro do TCE-RJ torna público que a licitação em referência, prevista para ser realizada no dia 27/07/2023, às 11:00 horas, foi adiada sine die. Os interessados poderão obter informações no site <https://www.gov.br/compras>, ou no portal deste TCE/RJ https://www.tce.rj.br/portal/avo/publicador/querquise/consultas_publicas, ou encaminhar mensagem para o e-mail pregoeiro@tce.rj.br para dirimir quaisquer dúvidas no âmbito deste certame.

EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
RIO DE JANEIRO - RJ

Data do leilão: 20/07/2023 **A partir das:** 12:00
Local: ESCRITÓRIO DA LEILOEIRA - AVENIDA TREZE DE MAIO, Nº 47 - SALA 906, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ

SANDRA REGINA SEVIDANES DE ARAUJO, Leiloeiro Oficial matricula JUCERJA 165 estabelecido a AVENIDA TREZE DE MAIO, 47, SALA 906 nº 47, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20031-007, telefone (21) 2220-6452, sandrasevidanes@gmail.com, (21) 988082991, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fideiússário do EX. ENH, venderá na forma da lei nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis mediante descrição para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

A venda à vista, sem utilização de recursos do FGTS ou Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo no prazo improrrogável de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.

A venda com financiamento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL será feita através de Carta de Crédito, conforme normativo do Agente Financeiro, que poderá ser obtida junto a qualquer Agência, após análise cadastral e comprovação de renda.

Os interessados na obtenção de Carta de Crédito para aquisição dos imóveis constantes deste edital e/ou utilização dos recursos do FGTS deverão procurar uma Agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência com relação a data do leilão. As vendas serão realizadas pelo maior lance.

É vedada a participação de empregados e dirigentes da CAIXA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas inclusive condomínio correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O arrematante terá um prazo de 30 (trinta) dias para o registro da Carta de Arrematação ou do contrato/escritura de financiamento no cartório de registro de imóveis. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados. **SED B18348 - CONTRATO 802087000859 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

ALECSANDER FERNANDES MACHADO, BRASILEIRO(A), EMPRESARIO, CPF: 034.465.857-02, CI: 095478673 IFRJ CASADO(A) COM **LILIANE MONTEIRO DE OLIVEIRA MACHADO, BRASILEIRO(A), EMPRESARIO(A)**, CPF 052.140.697-82 CI: 11402473-9

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: PRÉDIO, A RUA JOAO DE SOUZA PINTO, Nº15, LOTE 13, QUADRA O DO PAL 30996, FREGUESIA DE CAMPO GRANDE, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, RJ, DO LADO PAR DISTANTE 86,00M DO INÍCIO DA CURVA DE CONCORDANCIA COM A RUA JONAS PASSOS SOARES, LADO IMPAR, MEDINDO 8,50M DE FRENTE E FUNDOS POR 18,00M DE AMBOS OS LADOS, CONFRONTANDO NOS FUNDOS COM TERRENOS DA OUTORGANTE, A DIREITA COM O LOTE 14 E A ESQUERDA COM O LOTE 12, COM TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES, BENFEITORIAS, ACESSÓRIOS E GARAGEM SE HOUVER.

RIO DE JANEIRO, 03/07/2023
SANDRA REGINA SEVIDANES DE ARAUJO

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)
EDITAL Nº 16/2023 DILIC

A MARLIM AZUL ENERGIA S.A. comunica que o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.650, de 16 de abril de 2003, publicou no Diário Oficial da União o Edital nº 16/2023, em 13 de julho de 2023, em que tornou público que recebeu e aceitou para avaliação o Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) relativo à Usina Termelétrica Marlim Azul II, no município de Macaé - RJ, da empresa Marlim Azul Energia S.A. Nos termos da Resolução CONAMA nº 09, de 03 de dezembro de 1987, o IBAMA informa que no período de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de publicação do Edital nº 16/2023, poderá ser solicitada a realização da Audiência Pública visando apresentar, dirimir dúvidas e colher críticas e sugestões relativas ao Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento. Cópias do Estudo de Impacto Ambiental-EIA e do Relatório de Impacto ao Meio Ambiente - RIMA estão disponíveis na Prefeitura Municipal de Macaé, Av. Pres. Feliciano Sodré, 534 - Centro, Macaé - RJ, 27913-080; Câmara Municipal de Macaé, Avenida Antônio Abreu, Estr. Horto, 1805, Macaé - RJ, 27947-570; Secretaria de Meio Ambiente de Macaé, R. Otávio Laurindo de Azevedo, 960 - Praia Campista, Macaé - RJ, 27923-170; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda de Macaé, Avenida Presidente Sodré, 534 - 4º andar, Macaé - RJ, 27913-080; Associação de Moradores do Horto, Condomínio Village do Horto - Est. Aderson Ferreira Filho, 6.500 - Nova Cidade, Macaé - RJ, 27949-100; Comitê de Bacias Hidrográficas dos Rios Macaé e das Ostras, R. Santa Catarina, 219 / sala 503 - Extensão do Bosque, Rio das Ostras - RJ, 28893-298; Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro - ALERJ, R. da Ajuda, 5 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20040-000; Ministério Público Federal - MPF, Av. Nilo Peçanha, 31 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20040-000; Ministério Público Estadual - MPE, Av. Mal. Câmara, 370 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20020-080; Instituto Estadual do Ambiente - INEA, Av. Venezuela, 110 - Saúde, Rio de Janeiro - RJ, 20081-312; Comissão Estadual de Controle Ambiental - CECA, Av. Venezuela, 110 - Saúde, Rio de Janeiro - RJ, 20081-312 e Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, Edifício Gustavo Capanema - R. da Imprensa - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20030-013. Também podem ser acessados online através dos sites eletrônicos: www.ute.marlimazul2.com.br e http://licenciamento.ibama.gov.br/Termelétricas/UTE_Marlim_Azul%20II/. A solicitação para realização de audiência pública poderá ser protocolada fisicamente em qualquer unidade do Ibama, as quais se encontram relacionadas no endereço eletrônico <https://www.gov.br/ibama/pt-br/composicao/quem-e-quem/ibama-nos-estados>, ou por meio de petição eletrônica no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), disponível no link https://sei.ibama.gov.br/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0.

EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
RIO DE JANEIRO - RJ

Data do leilão: 20/07/2023 **A partir das:** 12:00
Local: ESCRITÓRIO DA LEILOEIRA - AVENIDA TREZE DE MAIO, Nº 47 - SALA 906, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ

SANDRA REGINA SEVIDANES DE ARAUJO, Leiloeiro Oficial matricula JUCERJA 165 estabelecido a AVENIDA TREZE DE MAIO, 47, SALA 906 nº 47, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20031-007, telefone (21) 2220-6452, sandrasevidanes@gmail.com, (21) 988082991, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fideiússário do EX. ENH, venderá na forma da lei nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis mediante descrição para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

A venda à vista, sem utilização de recursos do FGTS ou Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo no prazo improrrogável de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.

A venda com financiamento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL será feita através de Carta de Crédito, conforme normativo do Agente Financeiro, que poderá ser obtida junto a qualquer Agência, após análise cadastral e comprovação de renda.

Os interessados na obtenção de Carta de Crédito para aquisição dos imóveis constantes deste edital e/ou utilização dos recursos do FGTS deverão procurar uma Agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência com relação a data do leilão. As vendas serão realizadas pelo maior lance.

É vedada a participação de empregados e dirigentes da CAIXA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas inclusive condomínio correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O arrematante terá um prazo de 30 (trinta) dias para o registro da Carta de Arrematação ou do contrato/escritura de financiamento no cartório de registro de imóveis. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados. **SED B18223 - CONTRATO 805427000094 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ROBERTO BARREIROS MARCAL, BRASILEIRO(A), MILITAR**, CPF 072.351.837-80, CI CBMERJ Nº20711 CASADO(A) COM **CLARISSA MARIA DE OLIVEIRA MARCAL, BRASILEIRO(A), DESENHISTA**, CPF 051.781.167-71 CI: 11048109-0 DETRAN-RJ. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** APARTAMENTO 203, A RUA DO TUIJO, Nº 152, LÓCO 05, CONDOMÍNIO VILLAGE PORTO SEGURO, PIEDADE, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, RJ, E SUA CORRESPONDENTE FRAÇÃO IDEAL DE 1/192 DO RESPECTIVO TERRENO, QUE MEDE NA TOTALIDADE DE 174M60 DE FRENTE, MAIS 12M56 EM CURVA INTERNA SUBORDINADA A UM RAIO DE 8M00 CONCORDANDO COM O ALINHAMENTO DA RUA TORRES DE OLIVEIRA POR ONDE MEDE 19M00, NOS FUNDOS MEDE 179M50, MAIS 24M00 ESTREITANDO O TERRENO, MAIS 26M60 ALARGANDO O TERRENO, A DIREITA MEDE 30M30, MAIS 23M50 ALARGANDO O TERRENO, MAIS 20M70 APROFUNDANDO O TERRENO PELA RUA CARANDA, COM TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES, BENFEITORIAS, ACESSÓRIOS E GARAGEM SE HOUVER.

RIO DE JANEIRO, 03/07/2023
SANDRA REGINA SEVIDANES DE ARAUJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023 - FMS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ, torna público que às 13:00 hs do dia 02 de agosto de 2023, no Setor de Licitação, à Rua Vereador Airtton Leal Cardoso, nº 01, Verdes Campos, Aperibé/RJ, realizará Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2023-FMS, tipo menor preço por item, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE (MATERIAL DE CONSTRUÇÃO) PARA MANUTENÇÃO PREDIAL". O Edital poderá ser retirado no site www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes ou no Setor de Licitação, das 12 às 17hs de segunda a sexta-feira, com permuta de 1 resma de papel A4. Duvidas pelo e-mail: licitacaoaperibe@gmail.com.

Aperibé/RJ, 19 de julho de 2023.
MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO
Pregoeiro

BIASI **LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA | PRESENCIAL ON-LINE**

1º Leilão: dia 27/07/2023 às 14h30 **2º Leilão: dia 07/08/2023 às 14h30**

Eduardo Consentino, inscrito no CNPJ nº 016 (JOÃO VICTOR BARROCA GALAZZI - preposto em exercício), com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S.A. doravante designado VENDEDOR, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egídio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Settebal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bens, firmado em 27 de maio de 2022, às 14:30 horas, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), o imóvel a seguir descrito, com a finalidade de crédito fiduciário, constituído pelo **APARTAMENTO nº 201, Bloco 2, do nº 110, da Estrada Dr. Manoel Reis, na forma descrita no MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO, registrado no R2 e AV.3 da matrícula 14.551, Livro 2, ficha 01, com direção à 01 vaga de garagem e a fração ideal de 0,00262, no respectivo lote de terreno nº 16 da Estrada Dr. Manoel Reis, medindo em sua totalidade 82,50m de frente, 37,50m de largura na linha dos fundos, por 100,00m de extensão da frente aos fundos, pelo lado direito em reta, e 125,00m pelo lado esquerdo numa linha quebrada em 03 lances, medindo o primeiro que se inicia na linha da frente em direção aos fundos 50,00m, daí quebrando para a esquerda em direção ao interior do lote, num ângulo reto, no segundo lance que mede 25,00m, daí novamente em direção aos fundos no terceiro e último lance que mede 50,00m, com a área total de 5.000,00 m², confrontando da lado esquerdo do primeiro lance com o lote 04, onde está o prédio nº 54 da mesma Estrada de propriedade de Laura de Almeida Flores ou sucessores, no segundo lance, com o terreno do prédio nº 943 da Estrada Getúlio Moura, também de propriedade de Laura de Almeida Flores ou sucessores, e no terceiro lance com o mesmo prédio nº 943 e com parte dos fundos do lote lance se encontra edificado o prédio nº 951 também da Estrada Getúlio Moura, de propriedade de Laudelino de Sá Machado, João direito com o lote 16 da Estrada Dr. Manoel Reis de propriedade de Wellington Pereira David e de Regina Pereira David ou seus sucessores, e nos fundos com sucessores de João Alves Miranda, distante 82,50m da esquina da Av. Getúlio de Moura, que fica à esquerda. Matrícula nº 15.975 do Registro de Imóveis de Nilópolis/RJ. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 8.514/97. Caso não seja licitante em primeiro leilão, fica desde já desqualificado o dia 31 de agosto de 2023, às 14:30 horas, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 115.000,74** (cento e sessenta e cinco mil, setecenta e sete e quatro centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.biasileiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. Os interessados (licitantes) serão comunicados (s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 8.514/97, incluído pela lei 15.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por e-mail, se aplicável, podendo (s) licitante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou fora entrega em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º e 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-A do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão, o envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.biasileiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o modo mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devolvido fiduciário, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão do modo on-line, deverão cadastrar no site www.biasileiloes.com.br, e se habilitar assinando a página deste leilão, clicando na opção HABILIT-FC, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, sob pena de suas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devolvido fiduciário, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devolvido fiduciário, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil, às demais condições observadas no que regula o Decreto nº 21.881 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.**

Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará a Concorrência abaixo, na Sede da Prefeitura, situada na Rua Maria Adelaide, nº. 186, Vila Nova - Conceição de Macabu/RJ, do tipo Menor Preço Global, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para download no site da Prefeitura (www.conceicaodemacabu.rj.gov.br). O edital também estará disponível na sala da Administração de Licitação, situada no endereço acima e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00m às 16h30m

Tomada de Preços n.º 002/2023 - Processo n.º 0552/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de execução de OBRA DE REFORMA DO TELHADO DA CRECHE MUNICIPAL VOVÓ CENIRA PROCÓPIO, situada a esquina da Rua Pastor Manoel de Brito com a Rua Domingos de Alves de Moraes, no bairro da Bocaina, neste Município.

Dia da Sessão Pública: 15/08/2023 - Hora: 10h00m

Conceição de Macabu (RJ), 19 de julho de 2023
Girleson Santiago de Jesus
Presidente em exercício da Comissão Permanente de Licitação